

Joaçaba, 04 de julho de 2025

## Ofício Nº 321/2025/SIE/CRMEI

Em atenção à Indicação encaminhada a esta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que solicita a realização de serviços de manutenção e melhoria da iluminação pública na rodovia SC-390, no trevo de interseção com a BR-470, cumpre esclarecer que a matéria já foi objeto de manifestação jurídica específica no âmbito desta Coordenadoria.

O Parecer COJUR/SIE nº 701/2020, fundamentado na Constituição Federal, na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, bem como em jurisprudência consolidada do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, conclui que:

- A competência e a responsabilidade pela instalação, operação e manutenção da iluminação pública são atribuídas aos Municípios, mesmo quando se trate de trechos de rodovias estaduais ou federais inseridos nos seus limites territoriais;
- A iluminação pública constitui serviço público de interesse local, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal;
- O art. 149-A da mesma Carta confere aos Municípios a prerrogativa de instituir a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), destinada a financiar esse tipo de serviço;
- A Resolução ANEEL nº 414/2010, em seu art. 21, também estabelece que essas atividades são de responsabilidade do ente municipal, salvo disposição contratual expressa em sentido contrário;
- Ademais, decisões judiciais têm reiterado que a existência de rodovia estadual ou federal dentro do território municipal não exime o Município de sua responsabilidade pela iluminação pública.

Diante do exposto, esta Coordenadoria não dispõe de competência legal para executar os serviços de iluminação pública nos trechos mencionados, cabendo ao respectivo Município a adoção das providências administrativas e operacionais necessárias à execução e manutenção desses serviços.

**Respeitosamente.**

**Engº Juan Bonelli da Silva**  
Coordenador Regional Meio Oeste  
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4TNS0E57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JUAN BONELLI DA SILVA** (CPF: 006.XXX.749-XX) em 07/07/2025 às 18:56:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2023 - 18:05:00 e válido até 15/05/2123 - 18:05:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTk1XzkxOTdfMjAyNV80VE5TMEU1Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009195/2025** e o código **4TNS0E57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 0831/2025**  
Processo SCC 9195/2025

Florianópolis, 08 de julho de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1293/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 9195/2025, contendo cópia da Indicação nº 0528/2025, de autoria Deputado Neodi Saretta, que sugere a realização de obras de revitalização na Rodovia SC-390, no trevo de interseção com a Rodovia BR-470, Município de Campos Novos.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional Meio Oeste, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
(assinado digitalmente)

À Senhora,  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **SC1797PR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 08/07/2025 às 15:27:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTk1XzkxOTdfMjAyNV9TQzE3OTdQUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009195/2025** e o código **SC1797PR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1587/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0528/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 0831/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da realização de obras de revitalização na Rodovia SC-390, no trevo de interseção com a Rodovia BR-470, Município de Campos Novos.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W7W6IZ40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/07/2025 às 19:18:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTk1XzkxOTdfMjAyNV9XN1c2SVo0MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009195/2025** e o código **W7W6IZ40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.